Divinópolis, 12 de fevereiro de 2026.

REQUERIMENTO Nº CM 1216/2026

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o pedido de informações acerca da **Portaria SEPLAG nº 032/2026,** que dispõe sobre a concessão de férias-prêmio a diversos servidores públicos municipais.

Solicita-se:

1. Informar quais critérios objetivos foram adotados para definição da ordem de concessão das férias-prêmio constantes da referida Portaria.
2. Informar se houve análise prévia quanto ao impacto da concessão simultânea das férias-prêmio na continuidade dos serviços públicos, especialmente nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social.
3. Informar se houve necessidade de contratação temporária, designação substitutiva ou pagamento de horas extras para suprir os afastamentos decorrentes da Portaria.
4. Informar quantos servidores beneficiados já haviam implementado todos os requisitos legais para aposentadoria na data da publicação da Portaria.
5. Informar quantos servidores constantes na Portaria já possuíam processo de aposentadoria protocolado junto ao DIVIPREV.
6. Esclarecer se a concessão das férias-prêmio aos servidores em fase de aposentadoria impacta o cálculo dos proventos, a data de desligamento funcional ou o planejamento atuarial do Regime Próprio de Previdência Social.

Assinado digitalmente por VITOR GONCALVES COSTA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 7LM-WOX-YP9-QGQ.

7. Informar se houve manifestação técnica do DIVIPREV ou da área atuarial acerca de eventual impacto financeiro ou previdenciário decorrente da medida.
8. Informar se a concessão das férias-prêmio neste momento implicou redução de passivo futuro relacionado à conversão em pecúnia por ocasião da aposentadoria.
9. Informar se a concessão das férias-prêmio constantes da Portaria SEPLAG nº 032/2026 decorreu de requerimento individual dos servidores ou de iniciativa administrativa, encaminhando cópia do ato regulamentador que disciplina o procedimento adotado.

Vereador VITOR COSTA
PT (Partidos dos Trabalhadores)

Assinado digitalmente por VITOR GONCALVES COSTA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 7LM-WOX-YP9-QGQ.

JUSTIFICATIVA

A Portaria SEPLAG nº 032/2026 concedeu férias-prêmio a número expressivo de servidores municipais, abrangendo diversas secretarias e setores estratégicos da Administração Pública. Trata-se de direito legalmente previsto no Estatuto dos Servidores, cuja concessão deve observar critérios objetivos, planejamento administrativo e responsabilidade fiscal.

Contudo, considerando que parte dos servidores beneficiados pode estar em fase de aposentadoria ou já ter implementado os requisitos legais para inativação, mostra-se necessário esclarecer eventuais impactos administrativos e previdenciários decorrentes da medida, sobretudo no que se refere ao fluxo de pessoal, ao cálculo de proventos e ao equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município.

Além disso, é dever do Poder Legislativo exercer a fiscalização quanto à observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência e transparência, especialmente quando a medida envolve número significativo de servidores e potencial repercussão na organização dos serviços públicos essenciais.

O presente requerimento, portanto, tem natureza estritamente fiscalizatória, buscando assegurar transparência, planejamento e responsabilidade na gestão de pessoal e no trato das obrigações previdenciárias do Município.

Vereador VITOR COSTA
PT (Partidos dos Trabalhadores)

Assinado digitalmente por VITOR GONCALVES COSTA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 7LM-WOX-YP9-QGQ.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 12/02/2026 às 17:04:03

Assinantes

✓ VITOR GONCALVES COSTA

Assinou em 12/02/2026 às 17:04:12 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.350.906-**

Eu, VITOR GONCALVES COSTA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

7LM **WOX** **YP9** **QGQ**